



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº003/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE LEILÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO NºDLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017 - SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.003/2021**

Dispõe sobre a Nomeação do Leiloeiro Oficial do Município, para atuar nos Processos Licitatórios de Leilão de Bens Moveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Senhor LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA, inscrito nº CPF 967.342.135-87, portador de RG nº 0782183654 SSP/BA, como LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, nos leilões de bens moveis e imóveis, realizados pelo Município.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Março de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017,
DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC081/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA SERVIDOR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47 endereço na Avenida Koehler, nº 228 – centro - Cidade Domingos Martins - ES, Representado por Regiane Augusta de Oliveira, sócia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC081/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 12.06.2020 a 31.12.2020, e por este termo prorroga o contrato até 19.06.2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

*Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.***FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**

Prefeito

118

SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:_____
CPF:**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE (77) 3463-2196****Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B72B-B131-2D61-E446-FE15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B72B-B131-2D61-E446-FE15



Hash do Documento

9ed03e98ff191640678c97f4c569ad46a8261512ecee5784472073d5eaf693ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2021 15:12 UTC-03:00